



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001402/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

25.04.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS
 Nº CONTA 00142|00774
 CREDOR SALIANE PEGORARO 034.800.799-03 04049
 ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA 674 CENTRO CIDADE ITAPEJARA DO OESTE PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
50.000,00	50.000,00	700,00	49.300,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 2 diárias de viagem com pernoite para Guarapuava, a serviço do Departamento de Saúde com veículo oficial, para participar do Seminário Macroregional da Gestão Intersectorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.	700,00	700,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FUNTE DE RECURSO 303 SAÚDE/PERC.VINC.A RECEITA IMPOSTOS	TOTAL LÍQUIDO	700,00
---	----------------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO  RAEILI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO _____ FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA _____ NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
--	---	--

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

_____ DE _____ DE _____

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 700,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 700,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 700,00(setecentos reais).

REFERENTE: a 02 diárias de viagem com pernoite, para Guarapuava-PR, a serviço do Departamento de Saúde, com veículo oficial, para participar do Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.

Bom Sucesso do Sul, 29 de abril de 2022.

SALIANE PEGORARO

CPF: 034.800.799-03



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 113, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Concede diária de viagem a senhora Saliane Pegoraro, e dá outras providências.

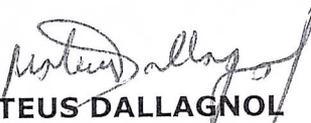
O Diretor do Departamento de Finanças do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, com base na competência delegada pelo Decreto nº 3.164, de 18 de abril de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **servidora Saliane Pegoraro**, ocupante do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Saúde, inscrita no CPF nº 034.800.799-03, 02 (duas) diárias de viagem, para os dias 26 e 27 de abril de 2022, para a Cidade de Guarapuava – PR., com veículo oficial, para participar do evento **Seminário Macrorregional da Gestão Intersectorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de abril de 2022.

Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de março de 2022.


MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Prezados!

Encaminho em anexo Ofício Circular e convite da Coordenação Estadual Intersetorial do Programa Auxílio Brasil (CEIPAB) para o Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil, a ser realizado em Guarapuava nos dias 26 e 27 de abril de 2022, que tem como intuito propiciar espaços de atualização, reflexão e discussão referente ao Programa Auxílio Brasil - PAB, destacando a necessidade do fortalecimento das ações intersetoriais na execução/gestão municipal do recente programa de transferência de renda federal implantado - PAB, abrangendo também as ações do CadÚnico.

Destaco que tem como público-alvo o setor de Assistência Social, Coordenação Municipal do PAB Da saúde, e educação

As inscrições serão realizadas por meio da Escola de Educação de Direitos Humanos, em link a ser divulgado posteriormente.

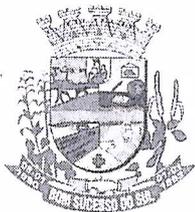
Ressalto que a divisão de municípios em cada macro foi realizada considerando os Escritórios Regionais da SEJUF, que diferem da organização da SESA. Desta forma, encaminho em anexo a relação de municípios a serem convidados para cada evento. Informo que, devido a essa divisão, provavelmente sua Regional receberá mais de um e-mail com o convite, direcionado para municípios especificados na lista.

Peço que divulguem o Ofício e o convite em anexo apenas para os municípios especificados na planilha.

Conto com a colaboração de todos e fico à disposição para maiores esclarecimentos.

Att.

Cristina Klobukoski



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 25 de abril de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Saliane Pegoraro Matrícula: 5533.3
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde Cargo: Diretora do
Departamento de Saúde

ACOMPANHANTES

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: Saída dia 26/04 às 04h00 e retorno no dia 27/04 às 20:00.

Destino: Guarapuava – PR;

Valor de diárias: 2 diárias (R\$600,00);

Transporte utilizado: Renault Sandero Expression.

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Seminário Macrorregional da Gestão Intersectorial do Cadastro único e Programa Auxílio Brasil.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

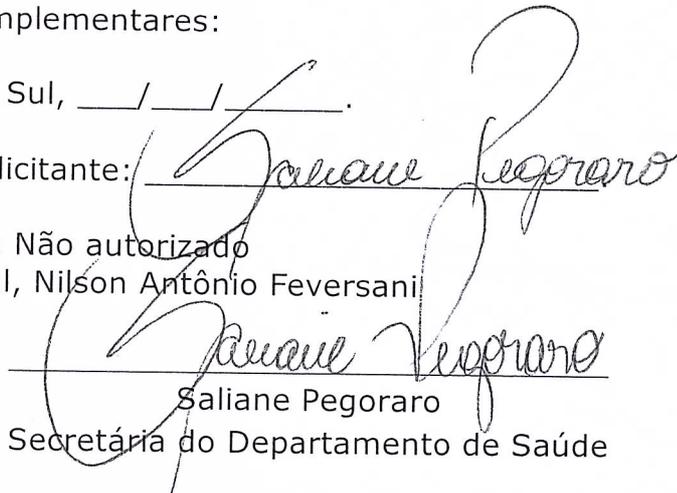
Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, ___/___/___.

Assinatura do solicitante:

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani


Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 113, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Concede diária de viagem a senhora Saliane Pegoraro, e dá outras providências.

O Diretor do Departamento de Finanças do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, com base na competência delegada pelo Decreto nº 3.164, de 18 de abril de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **servidora Saliane Pegoraro**, ocupante do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Saúde, inscrita no CPF nº 034.800.799-03, 02 (duas) diárias de viagem, para os dias 26 e 27 de abril de 2022, para a Cidade de Guarapuava – PR., com veículo oficial, para participar do evento **Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de abril de 2022.

Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de março de 2022.

MATEUS DALLAGNOL

Diretor do Departamento de Finanças

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:CCC93E9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2022. Edição 2507

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

IMPRIMIR **FECHAR****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FUNDO MU SAUDE BSS 15
Conta Origem:	0602/006/00000273-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	3076/00000027394-5
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome do Destinatário:	SALIANE PEGORARO
CPF/CNPJ Destinatário:	034.800.799-03
Valor:	R\$ 700,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA SALIANE PEGOR
Histórico:	TED

Data de Débito:	29/04/2022
Data da Operação:	29/04/2022
Código da Operação:	00170010
Chave de Segurança:	L3G66TNHAK43LVRX
Operação realizada com sucesso.	

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Saliane Pegoraro

Matrícula: 5533.3

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Guarapuava – PR

Data de Saída: 26/04/2022

Data de Chegada: 27/04/2022

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Seminário Macrorregional da Gestão Intersectorial do Cadastro único e Programa Auxílio Brasil.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 600,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Renault Sandero Expression.

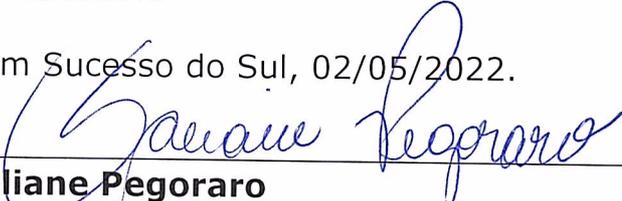
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

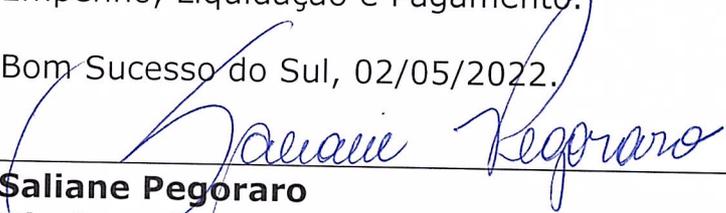
Bom Sucesso do Sul, 02/05/2022.



Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 02/05/2022.



Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde